



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do B



### MOÇÃO DE APELO

**Assunto:** MOÇÃO DE APELO CONTRA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 6/2021, QUE ALTERA A LEI Nº 16.283, DE 15 DE JULHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE MELHORIA DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**Destinatário:** Deputado Cauê Macris – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201 – 04097-900 – São Paulo/SP)


**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Apelo enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** O referido Projeto, na prática, se aprovado, altera a destinação de recursos para as Estâncias Turísticas e possibilita a redução de valores disponíveis para investimentos em infraestrutura turística.

Sendo assim, encaminho esta Moção de Apelo ao Presidente da ALESP, para a não aprovação desta proposta que acarretará prejuízos financeiros às Estâncias Turísticas do nosso Estado.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 22 de abril de 2020.

  
MURILO BUENO  
Vereador – PDT

